



EDITAL SEDETEC Nº 05, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-
INCUBAÇÃO DA UFJF**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), inscrita no CNPJ 21.195.755/0001-69, com sede no Campus Universitário, Bairro Martelos, Juiz de Fora – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de candidatos e suas propostas de projetos para Pré-Incubação na Pré-Incubadora de Base Tecnológica do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) da UFJF, nos termos deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de alunos e professores da UFJF visando o desenvolvimento das atividades descritas no item 2.2.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O projeto de pré-incubação a ser apresentado ao presente edital da SEDETEC (Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFJF) deve estar vinculado ao conceito de Inovação Tecnológica¹ e o ingresso será via processo de inscrição e seleção conforme descrição neste documento.

2.2. O Objetivo da Pré-Incubadora é orientar os **alunos e os professores da UFJF** na elaboração do Plano de Negócios de seus Projetos Inovadores de Base Tecnológica², visando identificar a viabilidade técnica, mercadológica e econômica.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se inscrever **os alunos e professores da UFJF**, sendo que os mesmos no ato da inscrição deverão comprovar o vínculo com a UFJF, através da apresentação do número de matrícula ou número do SIAPE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A Ficha de Inscrição (Anexo I) e a Proposta do Projeto (anexo II) deverão ser preenchidas e apresentadas pelo candidato juntamente com a Comprovação de Vínculo com a UFJF e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Este valor deverá ser depositado na Conta Corrente número 205143-5, Agência 0024-8, Banco do Brasil, em nome de **FADEPE - CRITT- EDITAL SEDETEC**. A inscrição só será efetivada após confirmação do depósito. Todos estes documentos deverão ser entregues em envelope e protocolados na recepção do CRITT, localizado no seguinte endereço: Campus Universitário, s/n, **Prédio do CRITT**, Bairro Martelos, Juiz de Fora.

¹ Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas naquelas já existentes. Considera-se que uma inovação tecnológica de produto/processo tenha sido implementada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto), ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Levando-se em conta as variáveis: qualidade, custo e tempo. Considera-se inovação quando conseguimos obter maior ganho em uma dessas variáveis sem acarretar perda nas demais.

² Base Tecnológica: atividade produtiva fundamentada no desenvolvimento de novos produtos ou processos, baseada na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e utilização de técnicas avançadas ou pioneiras.

5. VAGAS

5.1. A SEDETEC disponibiliza dez (10) vagas na Pré-Incubadora de Base Tecnológica localizada no CRITT.

6. PROPOSIÇÕES DA PRÉ-INCUBAÇÃO

6.1. O tempo de permanência dos projetos será de até seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da SEDETEC/CRITT.

6.2. Os candidatos selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso (anexo III) com a SEDETEC/CRITT e seguirão as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do CRITT e normas da Pré-incubação.

6.3. O candidato, após ingressar via seleção pelo CRITT, investirá R\$ 40,00 (quarenta reais) por mês por projeto, a fim de receber a infra-estrutura, cursos e orientação para elaboração do Plano de Negócios.

6.4. Ao final do prazo estabelecido, o candidato apresentará o Plano de Negócios que será avaliado por uma Comissão Examinadora, constituída pela SEDETEC/CRITT, que o julgará apto ou inapto.

7. CRONOGRAMA

7.1. Lançamento do edital: dia 16 de novembro de 2009.

7.2. Entrega dos documentos para participação na seleção de projetos: do dia 23 de novembro de 2009 ao dia 11 de dezembro de 2009, na recepção do CRITT, no Campus Universitário da UFJF.

7.3. Processo Seletivo (1ª Etapa): do dia 14 de dezembro de 2009 ao dia 18 de dezembro de 2009.

7.4. Publicação dos projetos selecionados na 1ª etapa: 21 de dezembro de 2009, no site do CRITT: www.ufjf.br/critt.

7.5. Prazo para interposição de recurso da decisão da 1ª etapa: do dia 22 de dezembro ao dia 28 de dezembro de 2009.

7.6. Processo Seletivo (2ª Etapa: Período das entrevistas e apresentações dos projetos): do dia 04 de janeiro de 2010 ao dia 08 de janeiro de 2010.

7.7. Publicação dos projetos selecionados na 2ª Etapa e da lista classificatória: dia 11 de janeiro de 2010, no site do CRITT: www.ufjf.br/critt.

7.8. Prazo para interposição de recurso da decisão da 2ª etapa: do dia 12 de janeiro ao dia 18 de janeiro de 2010.

7.9. Divulgação do Resultado Final do processo seletivo da Pré-incubação: dia 25 de janeiro, no site do CRITT – www.ufjf.br/critt.

7.10. Assinatura do Termo de Compromisso para os candidatos contemplados: até o dia 29 de janeiro de 2010.

7.11 – Os recursos previstos nos itens 7.5 e 7.8 deverão ser entregues na recepção do CRITT, Campus Universitário, Prédio do CRITT/UFJF, s/n, Bairro Martelos, Juiz de Fora.

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. A seleção dos projetos será composta por 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: Análise documental (anexo II) – de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa: Entrevista e apresentação do projeto – de caráter classificatório.

8.1.1. **Análise Documental:** A análise documental da proposta do projeto será efetuada por uma comissão examinadora definida pela SEDETEC/CRITT, de acordo com

critérios do quadro abaixo. Os critérios para análise das propostas dos projetos receberão nota de 0 a 10 e os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas obtidas, depois de concluída a avaliação, considerando os pesos de cada item. Da pontuação obtida será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% da pontuação total.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 1ª ETAPA	PESO
1) Perfil do Empreendedor	3
2) Conhecimento do negócio	3
3) Viabilidade Técnica do Produto	2
4) Clareza na exposição das idéias	1
5) Grau de Inovação	1

8.1.2. Entrevista e Apresentação do Projeto: Os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60% na fase de análise documental, serão convocados para a segunda fase, que consistirá de entrevista e de apresentação do projeto para a comissão examinadora. Os critérios para análise da entrevista e apresentação do projeto receberão nota de 0 a 10, considerando os pesos de cada item. A pontuação obtida na 2ª etapa será acumulada com a pontuação obtida na 1ª etapa para determinar a classificação final do processo seletivo. Os critérios de avaliação da 2ª etapa serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2ª ETAPA	PESO
1) Clareza na Exposição do Projeto	2
2) Domínio do Tema	3

9 – DO PRAZO

9.1 – O prazo de validade do presente Edital será de 06 (seis), meses podendo ser prorrogado por igual período à critério da SEDETEC/CRITT.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos serão avaliados pela SEDETEC/CRITT a pedido do responsável pela Pré-incubação.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2009.

Luiz Carlos Tonelli



Diretor do CRITT
Universidade Federal de Juiz de Fora

Paulo Augusto Nepomuceno Garcia
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico
Universidade Federal de Juiz de Fora